



Câmara Municipal de Camapuã  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
C.G.C. 03 969 995/0001-91

RESOLUÇÃO Nº 012/89 - DE 18 DE MAIO DE 1.989

"Suplementa Dotação Orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal, mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar"

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO  
Presidente da Câmara Municipal de  
Camapuã-Ms., no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica suplementado em NCZ\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos) as seguintes rubricas do Orçamento da Câmara Municipal, conforme segue:

01.10-Câmara Municipal

01.01.001.2.01-Manut. Enc. c/a Câmara Municipal

3131-Remuneração de Serv. Pessoais...NCZ\$ 2.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 500,00

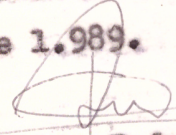
Soma.....NCZ\$ 2.500,00

Art. 2º - Para cobrir as suplementações previstas no Artigo 1º é utilizado o Crédito Adicional Suplementar criado pelo Decreto nº 971/89, de 18/05/89, no valor de NCZ\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Camapuã-Ms., aos 18 de Maio de 1.989.

  
Ver. Pôcidonio Rodrigues Neto  
Presidente.